



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 06 DE ABRIL DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 50/20

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.078 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.078/2020 que:

“Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção temporária de taxas municipais que especifica e dá outras providências”.

Acompanham o referido Projeto de Lei, a justificativa com os motivos de sua elaboração, a declaração e a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e Nota Técnica.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente, em regime de urgência e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

15:19 06/04/2020 001585 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA